TERçA | 12/05/2026
EDIÇÃO 1115
ANO 06

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE
OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA
ESPORTE E RECREAÇÃO
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE
TURISMO
PLANEJAMENTO E GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

Prefeito da Estância Turística de Tupã
Renan Victor Pontelli

Vice-Prefeita da Estância Turística de Tupã
Joice Berni Pessotti

Secretária Municipal de Administração
Laina Lopes Jacob

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Anderson Luiz Pereira da Silva

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Fábio Evandro Porcelli

Secretária Municipal de Comunicação
Mariane Cuer Gava

Secretário Municipal de Cultura e Defesa do Folclore
Luís Carlos dos Passos Sanches

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior
Marcelo Massao Edamitsu

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família
Paula Carneiro Gonçalves

Secretário Municipal de Economia e Finanças
Dorival Jeronimo Coquemala

Secretária Municipal de Educação
Carla Renata Ortega Servilha Brandão

Secretário Municipal de Esportes e Recreação
Fabiano Santos Sousa Bocchi

Secretário Municipal de Gabinete
Humberto Saito

Secretário Municipal de Governo
Marcos Roberto Caliani

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Davi Bondartchuk

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Leandro Marquezi

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Everton Nakashima

Secretária Municipal de Relações Institucionais
Adriana Rodrigues de Moraes

Secretária Municipal de Saúde
Rosangela de Souza Urel Gaspar

Secretária Municipal de Turismo
Nayara Martins Cassolin

GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.357 DE 12 DE MAIO DE 2026

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R$ 180.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.415, de 29.10.2025,
DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO
02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 361.....R$ 150.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais
Conta 363.....R$ 30.000,00
Total.....R$ 180.000,00

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO
02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 330.....R$ 150.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais
Conta 331.....R$ 30.000,00
Total.....R$ 180.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 12 de maio de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

DECRETO Nº 11.358 DE 12 DE MAIO DE 2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 3.000.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.429, de 27.11.2025,
DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
31.90.13 Obrigações Patronais
Conta 226.....R$ 1.000.000,00
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 272.....R$ 1.500.000,00
31.90.13 Obrigações Patronais
Conta 292.....R$ 500.000,00
TOTAL.....R$ 3.000.000,00

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
31.90.13 Obrigações Patronais
Conta 227.....R$ 1.000.000,00
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 271.....R$ 1.500.000,00
31.90.13 Obrigações Patronais
Conta 293.....R$ 500.000,00
TOTAL.....R$ 3.000.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 12 de maio de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

Portarias

PORTARIA Nº 20.658, DE 06 DE MAIO DE 2026

CONTRATA TEMPORARIAMENTE, POR 60 (SESSENTA) DIAS, FLÁVIA FERNANDES DE MOURA, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONTRATA TEMPORARIAMENTE, por 60 (sessenta) dias, em 10º lugar, FLÁVIA FERNANDES MOURA (RG nº 41.832.266-1 – CPF nº 315.115.478-63 - PIS/PASEP nº 1291497353-7, para a função de **Professor de Educação Física**, com observância para fins remuneratórios do Processo Seletivo nº 04/2025, a partir de 04.05.2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 06 de maio de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.659, DE 06 DE MAIO DE 2026

CONTRATA TEMPORARIAMENTE, POR 60 (SESSENTA) DIAS, MICHELE LIMA GIROTO SQUARIZ, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONTRATA TEMPORARIAMENTE, por 60 (sessenta) dias, em 20º lugar, MICHELE LIMA GIROTO SQUARIZ (RG nº 29.335.510-1 – CPF nº 308.895.558-69 - PIS/PASEP nº 1275279918-9, para a função de **Professor de Educação Infantil II**, com observância para fins remuneratórios do Processo Seletivo nº 04/2025, a partir de 04.05.2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 06 de maio de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.660, DE 06 DE MAIO DE 2026

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA AMANDA NAVARRO DE SOUZA FRANCA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora AMANDA NAVARRO DE SOUZA FRANCA (RG nº 45.940.249-3), do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de **Auxiliar de Atividades Gerais**, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 18.713, de 06.03.2023, a partir de 05.05.2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 06 de maio de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.662, DE 08 DE MAIO DE 2026

CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR DE ATIVIDADE MUNICIPAL DO SERVIDOR AGUINALDO FIOROTTO JÚNIOR, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO DE CONTROLADOR INTERNO, SUBORDINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CESSA** o pagamento da Gratificação de Função de Confiança de Supervisor de Atividade Municipal do servidor AGUINALDO FIOROTTO JÚNIOR, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 13, de Controlador Interno, subordinado à Secretaria Municipal de Governo , a partir de 05.05.2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 de maio de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE

Outros Atos

EXTRATO DE ATA
ATA 01/26 DA COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL

02/2026.

Com base na ata número um de dois mil e vinte e seis da Comissão Julgadora do edital de concurso de número dois de dois mil e vinte e seis, composta pelos curadores do Vigésimo Primeiro Salão de Belas Artes de Tupã, lavrada e assinada em doze de maio de dois mil e vinte e seis; para a seleção de artistas participantes do edital de seleção de número dois de dois mil e vinte e seis, com a finalidade de seleção e contratação de obras de artes locais sob a temática: “Tupã pelos olhos de seus artistas”, que tem por objeto a concessão de Prêmios Culturais em reconhecimento ao mérito artístico de obras inéditas, de artistas residentes no município, como forma de fomentar a produção artística local e valorizar sua contribuição à identidade cultural da cidade, fundamentado na Lei nº 14.903/2024. A comissão julgou, com base nos critérios dos editais, os vinte e quatro participantes inscritos, concorrentes às trinta e cinco vagas ofertadas. Foram selecionados: Alana Larissa de Freitas; Alessadra Toneti; Clara Mendes Cavalcante; Débora Parússolo; Editon de Paula Campos; Eduarda Gava Paschoalito; Eduardo Vinícius Neves Rocha; Elisangela C. Pacola de Oliveira; Eliza Aparecida Alves Périco; Fernanda Souza Aleixo; Iago Emed; Iara Penteado Ferlim Dias; Iolada Constantino Soler; Jéssica Leandra Parra Preto; Leandro Arthur Pardinho de Andrade; Leila Morone Leite Segura; Maria Aparecida Aves Harada; Maria Júlia Magioni Martins; Olga Yoshizawa Araujo; Rivane Moura dos Anjos Fernandes; Rodrigo Fresneda Delmori; Rosely M. G. Sastre Cortelline; Silvana Nakamura; e Telma Bianchi.

.....